

## REQUERIMENTO

“Pela Portaria P/SRAP/2000/168 do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, foi concedido um subsídio de 30.000.000\$00, à Associação Cultural Círculo de Amigos de São Lourenço, cujo Presidente é deputado do Partido Socialista, que se destina à “execução do projecto de reabilitação e melhoria das condições de segurança do portinho de São Lourenço”.

Pelo despacho D/SRE/177, do Secretário Regional da Economia, foi concedido um subsídio de 5.000.000\$00 à Associação dos Amigos da Fajã dos Vimes, cujo presidente é Deputado do PS, destinado à “construção de um portinho na Fajã dos Vimes”

Nos casos citados, a fundamentação legal apenas se baseia numa norma genérica, a alínea z), do artigo 60º., do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que diz: “adoptar as medidas necessárias à promoção e desenvolvimento económico e social e à satisfação das necessidades colectivas regionais”.

Assim, face ao exposto, para benefício da transparência, do rigor da gestão dos dinheiros públicos, da adequação dos fundamentos para a atribuição de subsídios, bem como para a definição exacta de competência para a respectiva atribuição, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo da Região, requerem ao Governo Regional os seguintes elementos:

- a) Cópia dos pedidos da Associação Amigos da Fajã dos Vimes e da Associação Cultural de Amigos de São Lourenço;
- b) Cópia das informações técnicas que fundamentaram os despachos de concessão;
- c) Cópia dos pareceres das entidades envolvidas em razão da matéria e que contribuíram para a formulação da informação técnica de base;



d) Cópias dos contratos ou protocolos de concessão eventualmente outorgados pelas partes.

Ponta Delgada, 5 de Fevereiro de 2001.

**Os Deputados, *Berta Cabral, José Manuel Bolieiro e Humberto Melo***”